



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

LEI Nº 4169/14 – DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

Autógrafo nº. 88/14 – de 9/9/2014
PROJETO DE LEI Nº 77/14 – 03/09/2014.
Autoria do Executivo Municipal

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N. 4099/14, DE 23/01/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

CASSIO DE ASSIS CUNHA NETO, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, com base no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o município de Santa Rosa de Viterbo autorizado a aditar o termo de convênio firmado com a Santa Casa de Misericórdia de Santa Rosa de Viterbo e respectivo plano de trabalho aprovado pela Lei Municipal n. 4099/14, de 23/01/2014, objetivando a gestão operacional e administrativa do Pronto Socorro Municipal Dr. Francisco Garcia Duarte, mediante a conjugação de esforços entre a Santa Casa de Misericórdia de Santa Rosa de Viterbo e o Município de Santa Rosa de Viterbo, na conformidade da proposta de alteração do Plano de Trabalho em anexo.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2014.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 10 de setembro de 2014.


CÁSSIO DE ASSIS CUNHA NETO
Prefeito Municipal